

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228870, sargento-mor FZ António Dias Ramos.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 28153/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 163177, sargento-ajudante M Carlos Alberto de Brito Lopes (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 174177, sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 174177 sargento-chefe M Henrique de Jesus Monteiro.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 28154/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9307702, primeiro-marinheiro M Miguel Ramiro Bernardino Matos (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras do 9352494, cabo M Paulo Alexandre Colaço Marques, em 01 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314899, cabo M Bruno Miguel Teodoro Castro e à direita do 9315299, cabo M André Filipe Dias Martins.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 28155/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 912789, segundo-sargento M Júlio Manuel Mateus Marques (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 221482, primeiro-sargento M João Gabriel de Jesus Gomes e à direita do 407386, primeiro-sargento M João António Alves Heitor.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 28156/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9319005, primeiro-grumete OP RC Janete Batista Morais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331205, segundo-marinheiro OP RC Paulo Alexandre Ferreira Gomes e à direita do 9318705, segundo-marinheiro OP RC Edna Sofia de Oliveira Santos.

14 de Novembro de 2007 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando da Instrução

#### Comando de Instrução e Doutrina

##### Despacho n.º 28157/2007

#### Subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro» de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General António José Ribeiro da Silva, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, João Nuno Jorge Vaz Antunes, tenente-general.

##### Despacho n.º 28158/2007

#### Subdelegação de Competências no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007» subdelego no Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Directores dos estabelecimentos militares de ensino que se encontrem na sua dependência directa.

3. O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Carlos Ferrão Marques dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante da Instrução e Doutrina, João Nuno Jorge Vaz Antunes, tenente-general.

##### Despacho n.º 28159/2007

#### Subdelegação de Competências no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-